



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.556, DE 20 DE JULHO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.773,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 651 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 18.773,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Parques e Jardins

D 724 - 15.05 - 15.452.5002.2171 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 1.700,00

II - Vias Públicas

D 738 - 15.06 - 15.451.5003.2173 - 33.90.36 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Física
..... R\$ 999,00

III - Vias Públicas

D 742 - 15.06 - 15.452.5002.2170 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 5.000,00

IV - Vias Públicas

D 743 - 15.06 - 15.451.5003.1038 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

V - Vias Públicas

D 744 - 15.06 - 15.451.5003.1084 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

VI - Vias Públicas

D 974 - 15.06 - 15.451.5003.1535 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 4.1000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 655 - 15.01 - 15.122.5010.1172 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

VIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 657 - 15.01 - 15.122.5010.1220 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 980,00

IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 658 - 15.01 - 15.122.5010.1247 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

X - Estradas

D 690 - 15.02 - 26.782.5011.2404 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XI - Estradas

D 691 - 15.02 - 26.782.5011.1039 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.